CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 348/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 08 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a possiblidade de **ter uma escala de plantão para os finais de semana e feriados na área de Odontologia.**

JUSTIFICATIVA

O atendimento odontológico nos finais de semana em nosso Município é muito precário.

Quando necessário uma urgência, temos que contar com profissionais particulares e que muitas vezes acabam cobrando preços além do normal, por ser final de semana.

A pessoa mais carente, na maioria das vezes, tem que aguardar o próximo dia útil para buscar atendimento na rede pública.

Essa espera acaba sendo ainda maior, quando o que ocorreu necessita de um tratamento paliativo.

Assim, um plantão facilitaria o acesso e o início do tratamento emergencial nos finais de sema e feriados, principalmente os prolongados.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador